

ATA N.º 16 – 2017/2021

Segunda reunião da Sessão Ordinária de abril.

Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e dezanove, no Salão Nobre dos Paços do Município, com início pelas 21 horas e 10 minutos, reuniu, na segunda reunião da Sessão Ordinária de abril, a Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha, presidida pelo seu Presidente, Mário Rui de Almeida Branco, secretariado pela 1.ª Secretária, Sandra Margarida Pereira Marcelino e pelo 2.º Secretário, Martinho Nuno de Jesus da Silva e com a presença dos seguintes **Membros da Assembleia Municipal**: Paulo André Silva e Silva, Cristina Margarida Rodrigues Sequeira, Arménio Henrique Oliveira Martins Silva, Ana Maria Fernandes Carvalho, Carla Cristina Caetano Castro, indigitada a substituir Nuno Filipe Sachse de Almeida Salgado; Herculano Miguel Pereira Caetano, António Augusto Mendes Lemos, indigitado a substituir Ana Daniela Marques Santiago, do CDS-PP; José Manuel da Silva Alho, Rui Filipe Silva Marques Sousa, Lúcia Maria Azevedo Antão, João Paulo Lopes Branco, Luís Fernando Leal Duarte Oliveira e Anabela Martins Carvalhinhos, indigitada a substituir Filomena Jesus da Silva Bastos, do PPD/PSD; Jesus Manuel Vidinha Tomás e Ludovina Correia da Silva, do PS. -----

As substituições foram efetuadas nos termos do artigo 78.º da Lei 169/99 de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002 de 11 de janeiro. -----

Igualmente compareceram os Presidentes das Juntas de Freguesia, assim distribuídos: Paula Cristina Pereira Nunes da Silva, em substituição do Presidente da Junta de Freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior; António Oliveira Duarte, pela Junta de Freguesia de Alquerubim; Hélder António de Almeida Brandão, pela Junta de Freguesia de Angeja; José Carlos Estrela Coelho, pela Junta de Freguesia da Branca, Henrique Daniel Silva Caetano, pela Junta de Freguesia de Ribeira de Fráguas; Adalberto Manuel Mónica Correia Póvoa, pela Junta de Freguesia de São João de Loure e Frossos. -----

Pela Câmara Municipal estiveram presentes o Senhor Presidente, António Augusto Amaral Loureiro e Santos, e os Senhores Vereadores, Delfim dos Santos Bismarck Álvares Ferreira, Catarina Rosa Ferreira Soares Mendes, Sandra Isabel da Silva Melo Almeida e José António Nogueira Souto Amaro Pereira, do CDS/PP; José Licínio Tavares Pimenta e António Nunes de Almeida, indigitado a substituir Nuno Miguel de Abreu Pereira da Silva, do PPD/PSD. -----

Substituições: -----

Pediram substituição na presente reunião os/as seguintes Membros Municipais: Luís Serafim Baptista da Silva, Nuno Filipe Sachse de Almeida Salgado e Ana Daniela Marques Santiago, do CDS-PP; Filomena Jesus da Silva Bastos e Eduardo Nuno Alves de Castro e Pereira Marques, do PPD/PSD; Jorge Manuel Lemos Silva, Presidente da Junta de Freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior; -----
Faltaram justificadamente os Membros Municipais Rui Manuel Pereira Marques, Pedro Jorge Rebelo Tavares e Jorge Altino Pinho Melo, do CDS-PP. -----

Declarada aberta a sessão pelo Presidente da Assembleia Municipal, deu-se continuidade à apreciação do Ponto 3, iniciado na primeira reunião da Sessão Ordinária de Abril, conforme o Edital n.º 29/17-21, cuja Ordem de Trabalhos se transcreve: -----

A – Período da Ordem do Dia: -----

Ponto 3 – Apreciação e votação dos Documentos de Prestação de Contas do Município de Albergaria-a-Velha relativos ao exercício de 2018; -----

Ponto 4 – Apreciação e votação da Modificação ao Orçamento (Revisão n.º2) e às Grandes Opções do Plano (Revisão n.º 2) do Município de Albergaria-a-Velha para 2019; -----

Ponto 5 – Apreciação e votação do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha para 2019 – 1.ª Alteração; -----

Ponto 6 – Apreciação e votação da proposta de realização da Sessão Ordinária de junho de 2019 na Freguesia de Alquerubim; -----

Ponto 7 – Apreciação e votação de recomendação à Câmara Municipal para construção de um Parque Verde Urbano no núcleo urbano da Cidade de Albergaria-a-Velha; -----

Ponto 8 – Proposta de aprovação em minuta, para efeitos da sua imediata exequoriedade, dos pontos 3 a 7 do Edital n.º 28/17-21, nos termos do n.º 3, do art.º 57.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.---B – 2.º Período da Intervenção aberta ao Público. -----

A – Período da Ordem do Dia: -----

Ponto 3 – **Apreciação e votação dos Documentos de Prestação de Contas do Município de Albergaria-a-Velha relativos ao exercício de 2018;** -----

Presidente da Assembleia Municipal – Solicitou que fossem efetuadas as inscrições para intervir no ponto em apreciação. -----

Luís Fernando Oliveira – PPD/PSD – "Começo esta minha intervenção por referir que não importa o nível de educação, talento, riqueza ou popularidade porque a maneira como se trata o outro diz tudo sobre o que somos, assim sou a afirmar que aprecio um bom e aguerrido debate político, feito com o poder a defender a sua posição e, a oposição argumentar em sentido inverso, numa forma dura e educada, sem juízos de carácter pessoal, sim estes debates, com estas características, são uma das formas de cumprir Abril. Saúdo a intervenção dura, aguerrida, educada e correta, do colega do CDS-PP, Luís Serafim, em defesa do poder mas, não me convenceu, já que os seus argumentos não explicam, entre outras coisas, as sucessivas reduções do valor do saldo de gerência a transitar para o ano seguinte, claro que não espero que me dê razão, como também, não espera que eu lhe dê razão. Sr. Presidente estamos a analisar as suas contas e não as contas de outros Presidentes, o meu foco são as sua contas e, por isso, não lhe vou falar da herança imaterial e material que recebeu, das heranças herdadas em dezembro de 2001 que, todos sabemos, que os compromissos assumidos eram cerca de 16,8 M€, as heranças em novembro de 2013, em que as disponibilidades eram superiores ao passivo, num valor superior a 2 milhões de euros, porque Sr. Presidente essa discussão nada acrescenta à discussão que importa ter, a discussão da sua gestão. Sr. Presidente, o que o Sr. não quer discutir é fraca execução dos fundos comunitários. Sr. Presidente, o que o Sr. não quer discutir é a tendência que o Sr. apresenta no aumento do rácio entre a despesa corrente sobre a receita corrente, ano após ano, o que reduz fortemente a capacidade de, no futuro, a Câmara de desenvolver as políticas a que se propõe. Sr. Presidente, fiquei com a impressão que alocou às contas de 2018, valores que entrarão em 2019, mas Sr. Presidente devo referir que, o aumento do salário mínimo dos

quase 100 colaboradores municipais entre outros irão, de grosso modo, aumentar os custos municipais num valor estimável superior a 100 mil euros a que deve somar o valor perto dos 100 mil euros do aluguer da viatura de RSU que, já fez e, ainda falta somar, entre outras, uma verba muito considerável que terá pagar pelo aumento do preço da energia. Sr. Presidente, estes pequenos exemplos dão corpo à grande mensagem que tentei passar que a política que está a seguir e, que se refletem nas contas, precisa de ser revisitada". -----

Presidente da Câmara Municipal – Usou da palavra, informando que em 2012, versus 2018, a despesa corrente aumentou 22% e a receita corrente aumentou 26%. A gestão feita entre essa receita e a despesa foi equilibrada, existindo um acréscimo de 4%. Ressalvou que, obviamente, no futuro, poderão surgir muitas outras conjunturas. No entanto, analisando 2012 versus 2018, verifica-se existir efetivamente uma boa gestão, com um equilíbrio entre a receita e a despesa. -----

Arménio Silva - CDS/PP – Usou da palavra, informando que foi feita uma análise profunda das contas. Destacou que, após 5 anos deste executivo, o Município encontra-se de boa saúde financeira, podendo as políticas serem sempre discutíveis, mas existindo um rumo que foi escolhido e sufragado. Nestas contas, importa ressaltar que a reestruturação dos arruamentos junto às Finanças onera bastante as contas, tendo sido um importante investimento, assim como a requalificação do Mercado Municipal “A Praça”. Referiu ainda entender que as amortizações, como podem jogar para um lado, ou para outro, não deveriam entrar nas contas. Importante é que entre a despesa corrente e a receita corrente o saldo é positivo. Existe um aumento de cerca de 500 mil euros na despesa corrente devido fundamentalmente a quatro rubricas. Essencialmente, transferências para as famílias e para as IPSS's / Associações. Em relação ao aumento da despesa com pessoal, referiu que a despesa com os vencimentos dos Auxiliares de Ação Educativa deixaram de ser pagos a 50% para 100%, tendo também o salário mínimo aumentado. No entanto esta evolução do aumento da despesa não é preocupante porque o saldo ainda é positivo entre a despesa e a receita. -----

Paulo Silva – CDS/PP – Usou da palavra, referindo que o Município, no período em que tinha receitas extraordinárias, e que agora não tem, e de grande montante, foi quando mais pediu dinheiro ao banco. Neste momento, os empréstimos que estão a ser pedidos à banca não são significativos, até porque já não tem receita extraordinária. Quanto à situação financeira do Município, refere que o Membro Municipal Luís Batista já explicou muito bem a situação. -----

Presidente da Junta São João de Loure e Frossos – Usou da palavra, dizendo ficar satisfeito em ouvir dizer que no período em que mais recebíamos tivemos um maior compromisso financeiro, e assunção de empréstimos durante um período longo. Afirmou ter visto o gráfico apresentado na última sessão pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal. Referiu que hoje, no âmbito desta apresentação de contas, é assacada a responsabilidade do aumento dos gastos a um arruamento com coisas que estão enterradas e não se veem, pois o grande aumento de compromissos foi para fazer aquilo que todas as freguesias têm e não se vê, o saneamento básico. Segundo diz, quem gere, faz opções, e quando se discute o Relatório e Contas, está a discutir-se as opções desse mesmo, e não dos anteriores. Concluiu que quando também aqui se falou que se reduziu o compromisso bancário num volume significativo, o PPD/PSD orgulha-se disso porque a saúde financeira deixada pelo anterior executivo permitiu ao Município amortizar um conjunto significativo de empréstimos. -----

João Branco – PPD/PSD – Usou da palavra, questionando o motivo pelo qual o Clube de Ciclismo FJP tem uma transferência de quase trinta mil euros, valor superior ao que recebem, por exemplo, duas bandas de música. -----

Presidente da Câmara Municipal – Usou da palavra dizendo que nestes cinco anos e meio, por uma questão de coerência, nunca respondeu individualmente sobre nenhuma associação ou coletividade. Lembrou que existem critérios pré-definidos e que são do conhecimento geral, não existindo apoios que não vão à reunião de Câmara Municipal e cuja concessão não seja pública. Indicou que se o Membro Municipal João Branco quiser discutir ponto por ponto esses apoios, estará disponível para os discutir. Em sua opinião, na última Assembleia Municipal, o PPD/PSD cometeu um grave erro estratégico ao discutir uma Associação e o nome de uma pessoa. Discordando dessa abordagem, se tal for necessário, poderá preparar-se para a mesma, entendendo, no entanto, não ser esse o caminho mais correto a seguir numa Assembleia Municipal. -----

Presidente da Junta de freguesia de São João de Loure e Frossos – Usou da palavra, referindo que todas as decisões de concessão de apoios a coletividades vão à reunião de Câmara Municipal e deverão estar de acordo com o regulamento, depreendendo que para essa Associação, deverá, pelo valor, incluir a aquisição de uma viatura. Disse ser de opinião de que deverá haver obrigatoriedade de controlo sobre as viaturas que estão registadas em nome de coletividades, as quais sofreram comparticipação de dinheiros públicos, sendo necessário portanto enriquecer o regulamento. Concluiu, dizendo que foi esta a chamada de atenção que o PPD/PSD tentou fazer. -----

Lúcia Antão – PPD/PSD – Usou da palavra, afirmando que existe o direito de fazer apreciações e pedidos de esclarecimento por parte dos membros municipais, ainda mais quando se analisa a documentação relativa aos subsídios que são distribuídos às Associações, relativamente aos quais por vezes se colocam dúvidas. E quando se verifica que algumas, que são reconhecidas nacional e até internacionalmente, têm subsídios muito menores do que uma Associação que não é conhecida, existe todo o direito de questionar a razão. -----

Presidente da Assembleia Municipal – Não havendo mais inscrições, colocou o ponto à votação. ----

Votação: Colocado a votação, estando presentes vinte e quatro Membros Municipais, a Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha deliberou, por maioria, com dezasseis votos a favor, dos/as dez Membros Municipais do CDS-PP e de todos os Presidentes das Juntas de Freguesia, de Albergaria-a-Velha e Valmaior, Alquerubim, Angeja, Branca, Ribeira de Fráguas e São João de Loure e Frossos, e oito abstenções, dos/as seis Membros Municipais do PPD/PSD e dos dois Membros Municipais do PS, aprovar, nos termos do disposto da alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os Documentos de Prestação de Contas, o Relatório de Gestão e a Proposta de Aplicação do Resultado Líquido do exercício de 2018, apresentado à conta 59 - “Resultados Transitados”, no montante de € - 291,897,30. Os documentos de Prestação de Contas do Município de Albergaria-a-Velha relativos ao exercício de 2018 dão-se aqui como inteiramente reproduzidos, para todos os efeitos legais, e de acordo com o disposto no n.º 1, do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 334/82, de 19 de agosto, vão ficar arquivados na pasta anexa ao livro de atas da Assembleia Municipal. -----

Luis Oliveira – PPD/PSD – Apresentou uma declaração de voto, do Grupo Municipal do PPD/PSD, que foi lida e a qual se anexa à presente ata, passando a fazer parte integrante da mesma (Anexo I, Fls. 1).

Paulo Silva – CDS/PP – Apresentou uma declaração de voto, do Grupo Municipal do CDS/PP, que foi lida e a qual se anexa à presente ata, passando a fazer parte integrante da mesma (Anexo II, Fls. 2). --

Presidente da Assembleia Municipal – Ato contínuo, deu início à apreciação do ponto 4. -----

Ponto 4 – Apreciação e votação da Modificação ao Orçamento (Revisão n.º2) e às Grandes Opções do Plano (Revisão n.º 2) do Município de Albergaria-a-Velha para 2019; -----

Presidente da Assembleia Municipal – Deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para os esclarecimentos que entender pertinentes. -----

Presidente da Câmara Municipal – Esclareceu que o documento visa ajustar algumas rubricas de despesa e reforço em relação a projetos do plano inicial, aprovado em novembro. -----

Presidente da Assembleia Municipal – Solicitou que fossem efetuadas as inscrições para intervir no ponto em apreciação. -----

Jesus Vidinha - PS – Usou da palavra, afirmando que esta proposta de revisão orçamental carece de uma nota explicativa mais exaustiva das suas razões, principalmente quando refere o reforço de algumas rubricas e a previsão de outras, que também são afetadas a algumas novidades no fornecimento de refeições e de apoio de instituições sem fins lucrativos. Pediu esclarecimentos sobre que novidades e novas dinâmicas se tratam. -----

Presidente da Câmara Municipal – Informou que é feito o reajustamento de algumas rubricas que entretanto foram afetadas a essas verbas, com a incorporação do saldo de gerência, para obtenção do valor real para 2019. -----

Jesus Vidinha - PS – Questionou se podemos então concluir que houve uma suborçamentação no plano de atividades para estas rubricas, que estão agora a ser reforçadas para se aproximarem dos valores reais devido à incorporação do saldo anterior. -----

Presidente da Câmara Municipal – Respondeu que não, informando que houveram algumas rubricas, particularmente de investimento, que foram reduzidas no primeiro trimestre, que agora estão a ser reajustadas com esse investimento. -----

José Manuel Alho – PPD/PSD – Usou da palavra, referindo que cerca de 1 milhão de euros é para reforçar a despesa corrente. -----

Presidente da Assembleia Municipal – Não havendo mais inscrições, colocou o ponto à votação. -----

Votação: Colocado a votação, estando presentes vinte e quatro Membros Municipais, a Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha deliberou, por maioria, com quinze votos a favor, dos dez Membros Municipais do CDS-PP, dos Presidentes das Juntas de Freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior, Alquerubim, Angeja, Branca e Ribeira de Fráguas, e nove abstenções, dos seis Membros Municipais do PPD/PSD, dos dois Membros Municipais do PS e do Presidente da Junta de Freguesia de São João de Loure e Frossos, aprovar, nos termos do disposto da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Modificação ao Orçamento (2ª Revisão) e às Grandes Opções do Plano (2ª Revisão) do Município de Albergaria-a-Velha para 2019. Os documentos da Modificação ao Orçamento do Município de Albergaria-a-Velha para 2019 dão-se aqui como inteiramente reproduzidos, para todos os efeitos legais, e de acordo com o disposto no n.º 1, do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 334/82, de 19 de agosto, vão ficar arquivados na pasta anexa ao livro de atas da Assembleia Municipal. -----

Presidente da Assembleia Municipal – Ato contínuo, deu início à apreciação do ponto 5. -----

Ponto 5 – Apreciação e votação do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha para 2019 – 1.ª Alteração; -----

Presidente da Assembleia Municipal – Deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para os esclarecimentos que entender pertinentes. -----

Presidente da Câmara Municipal – Informou que, em 2016, o Município tinha 220 colaboradores, em 2017, 228 colaboradores, e em final de 2018, 229 colaboradores. No âmbito da transferência de competências para o Município, disse ser necessário reforçar rapidamente os quadros com técnicos competentes e, acima de tudo, garantir os serviços. No nosso Município, têm-se verificado o aumento de respostas que exigem um quadro técnico mais disponível e competente, existindo um conjunto de apostas estratégicas que urgem ser reforçadas com meios humanos nas diversas divisões / unidades. Em 2018, existiu o reforço de apenas um colaborador, sendo neste momento, devido à transferência de competências, necessário efetuar um reforço dos Recursos Humanos, de uma forma equilibrada e eficaz, indo de encontro às novas exigências em termos de gestão autárquica. -----

Presidente da Assembleia Municipal – Solicitou que fossem efetuadas as inscrições para intervir no ponto em apreciação. -----

Rui Sousa – PPD/PSD – Começou por agradecer as palavras do Sr. Presidente do Município sobre este ponto, que vão ao encontro do que pretendia dizer. Afirmou ser importante e unânime que o Município seja dotado dos melhores técnicos possíveis e em número necessário. Sobre a matéria acrescentou que esta responsabilidade cabe ao Presidente da Câmara Municipal e seu executivo e que deverão ser colmatadas as carências eventuais de pessoal nas diversas áreas. Continuando, questionou se o motivo pelo qual se encontram a decorrer procedimentos concursais é a transferência de competências para o Município, dizendo, que, sendo esse o caso, seria positivo que essa informação tivesse sido apresentada em outros moldes e não de forma tão avulsa e pouco fundamentada. Ainda sobre a transferência de competências, referiu entender que o Município deveria apresentar o que está a preparar, uma vez que esta será implementada neste mandato, e, especialmente, na questão dos recursos humanos, onde deverá também apresentar as necessidades de contratação desassociadas de outra necessidade de pessoal. -----

Presidente da Câmara Municipal – Informou que no Mapa de Pessoal pode ser observado o reforço feito na área da educação, que aliás é transversal a todos os setores do Município. Continuando, clarificou que uma análise comparativa do mapa de pessoal entre 2013 e o que agora se apresenta revela que, naquele ano, existiam 235 colaboradores, face aos atuais 228, e com mais serviços disponibilizados aos Municípios. Sobre esta matéria, aproveitou o momento para proferir um elogio público a todos os colaboradores do Município, sem exceção, pelo grande esforço que colocam no seu trabalho. Reforçou, dizendo que hoje é feito muito mais com menos recursos, mesmo tendo em conta a contratualização de serviços externos. -----

Rui Sousa – PPD/PSD – Disse subscrever as palavras do Sr. Presidente da Câmara Municipal, em relação à dedicação dos seus colaboradores nos diversos serviços. No entanto, esclareceu que na sua anterior intervenção apenas pretendia que fosse feita, num futuro próximo, uma previsão com uma informação detalhada, das necessidades resultantes do aumento do volume de trabalho decorrente da transferência de competências. Concluiu, solicitando que esse planeamento fosse apresentado na Assembleia Municipal. -----

Presidente da Câmara Municipal – Interveio, congratulando-se pelo Membro Municipal Rui Sousa ter percebido as suas palavras. Continuou afirmando que, o executivo está a trabalhar no reforço de Recursos Humanos especialmente na área da educação, uma das mais complexas. Acrescentou que existe um conjunto de trabalhadores desta área que deverão ser deslocados para apoiar a área da saúde, daí também ser necessário um maior reforço de pessoal. -----

Presidente da Assembleia Municipal – Não havendo mais inscrições, colocou o ponto à votação. ----

Votação: Colocado a votação, estando presentes vinte e quatro Membros Municipais, a Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha deliberou, por maioria, com dezassete votos a favor, dos dez Membros Municipais do CDS-PP, dos dois Membros Municipais do PS, e dos Presidentes das Juntas de Freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior, Alquerubim, Angeja, Branca, Ribeira de Fráguas, e sete abstenções, dos seis Membros Municipais do PPD/PSD e do Presidente da Junta de Freguesia de São João de Loure e Frossos, aprovar, nos termos do disposto da alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a 1.ª alteração ao Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha para 2019, documento que se dá aqui como inteiramente reproduzido, para todos os efeitos legais, e que, de acordo com o disposto no n.º 1, do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 334/82, de 19 de agosto, vai ficar arquivado na pasta anexa ao livro de atas da Assembleia Municipal. -----

Presidente da Assembleia Municipal – Ato contínuo, deu início à apreciação do ponto 6. -----

Ponto 6 – Apreciação e votação da proposta de realização da Sessão Ordinária de junho de 2019 na Freguesia de Alquerubim; -----

Presidente da Assembleia Municipal – Informou que este ponto surge na sequência do acordado entre os Grupos Municipais, no sentido de uma maior aproximação da Assembleia Municipal à população, como já se verificou em Valmaior. Lembrou que o critério de seleção da freguesia é o da ordem alfabética, como já é do conhecimento de todos. Não havendo inscrições, colocou o ponto à votação. -----

Votação: Colocado a votação, estando presentes vinte e quatro Membros Municipais, a Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 15.º do Regimento da Assembleia Municipal para o quadriénio 2017/2021, a realização da Sessão Ordinária de junho de 2019 da Assembleia Municipal na Freguesia de Alquerubim. -----

Ato contínuo, deu início à apreciação do ponto 7. -----

Ponto 7 – Apreciação e votação de recomendação à Câmara Municipal para construção de um Parque Verde Urbano no núcleo urbano da Cidade de Albergaria-a-Velha; -----

Presidente da Assembleia Municipal – Deu a palavra ao Membro Municipal José Manuel Alho para apresentação da recomendação em análise, apresentada pelo PPD/PSD. -----

José Manuel Alho – PPD/PSD – Apresentou a recomendação do Grupo Municipal do PPD/PSD. A proposta, apresentada à Mesa da Assembleia Municipal, fica anexa à presente ata, passando a fazer parte integrante da mesma (Anexo III, Fls. 2). -----

Presidente da Assembleia Municipal – Solicitou que fossem efetuadas as inscrições para intervir no ponto em apreciação. -----

Jesus Vidinha – PS – Começou a sua intervenção dizendo que o PPD/PSD deixou cair uma proposta de construção de um parque urbano que em tempos foi discutido no período entre 2013 e 2017, onde

esse espaço se localizaria por trás das instalações da ALBA. Recordou que existe um PDM em vigor, aprovado pelo PS e que prevê a criação de um corredor verde entre o alto da Assilhó e a Senhora do Socorro, tendo o PPD/PSD se absterido na altura. Relativamente à proposta em apreciação, revelou ter alguma dificuldade interpretativa ou de leitura da mesma pela falta, ou mesmo deficiente, articulação dos argumentos aduzidos, tendo encontrado contradições nos argumentos apresentados. Continuando, disse entender ser frequente no planeamento das cidades a existência de um parque urbano e, portanto, a proposta não foge muito à ideia do que verificamos na nossa cidade. Referiu ficar com a dúvida se a intenção da construção de um parque é o reforço da centralidade, clarificando que a centralidade das cidades reforça-se sempre com serviços, com a habitação e atividade comercial, pelo que os parques não são as melhores infraestruturas para levar a cabo esse reforço. Refere que, em relação à “invasão” dos veículos motorizados, é um facto natural uma vez que a cidade é circundada pelo espaço florestal e pelo espaço rural, não havendo uma fronteira muito distante entre o núcleo urbano da cidade e o mundo rural / florestal. Na proposta, fica em dúvida se o pavilhão gimnodesportivo, piscina municipal, a Escola Básica Integrada e a ETAR ficam inseridas no parque. Questionou se é um parque virado para o lazer, fruição do espaço verde / natureza, ou um parque desportivo. Prosseguiu, dizendo que existe um conjunto de contradições ou incoerências na proposta, informando que o PS é favorável ao que foi vincado no PDM, que é o corredor até à Senhora do Socorro, entendendo que o parque inserido na localização pretendida não faz sentido. Esta localização por possuir já infraestruturas escolares e desportivas, deverá continuar a ser desenvolvida para aquilo que foi vocacionada, ou seja, um espaço desportivo, referindo que o Estádio Municipal poderia até ser deslocado para aquele espaço, para melhor envolvência dos munícipes com o Sport Club Alba. Advertiu que a A25 representa igualmente uma condicionante à proposta de construção do parque verde nos moldes em que o PSD apresentou, não sendo a melhor infraestrutura para confinar com uma área verde e de lazer. Concluiu informando que o PS votará contra a proposta. -----

Paulo Silva – CDS/PP – Usou da palavra, dizendo concordar com os argumentos apresentados pelo Membro Municipal Jesus Vidinha do PS. Em relação à argumentação da proposta do PPD/PSD, afirma ser uma proposta desgarrada e sem conexão, porque é decalcada de outras publicações, nomeadamente o 2.º e 7.º parágrafos que consta de um relatório de estágio apresentado no Instituto Politécnico de Portalegre, para obtenção do Grau de Mestre, por Susana Nunes, em 2014. A parte final da proposta coincide com uma obra da Associação Portuguesa de Geógrafos. Referiu que já houve a apresentação de diferentes propostas para a construção do Parque da Cidade em 2006, 2008 e 2011, que se encontram desatualizadas e desajustadas da atualidade, tendo em conta o que já sucedeu nas zonas indicadas. Recordou encontrar-se contemplado no PDM a construção do futuro Parque da Cidade, a construir na zona do Reguinho, pelo que também se coloca em causa a questões legais e de oportunidade política. Referiu que um parque da cidade na zona recomendada pelo PPD/PSD tem enormes limitações de espaço, tendo em conta que a A25 não permitiria uma expansão futura. Informou que o preço do m² na zona do Reguinho é muito menor, tem um espaço classificado como Reserva Agrícola Nacional e a orografia do terreno também é favorável à construção do Parque da Cidade. Acrescentou existir uma proximidade muito grande à Quinta do Torreão, podendo também ser feita uma ligação à ciclovia que liga Valmaior, e desta a Sernada, e à ciclovia do Vale do Vouga e Dão. Concluindo, mencionou que a proposta é inoportuna, considerando que o Município já iniciou as

negociações com os proprietários da zona do Reguinho, sendo um processo que já se encontra em desenvolvimento. -----

Jesus Vidinha – PS – Usou da palavra, manifestando a sua estupefação perante uma proposta plagiada de alguns documentos académicos, conforme indicou o Membro Municipal Paulo Silva na anterior intervenção, cuja atuação não prestigia a força política, o seu autor e esta Assembleia Municipal. Referiu haver a necessidade de serem respeitados os direitos de autor de quem elabora os trabalhos, lamentando a atuação do Grupo Municipal do PPD/PSD. -----

Rui Sousa – PPD/PSD – Usou da palavra, lamentando algumas referências que foram feitas quanto à autoria da proposta apresentada, e não quanto ao seu conteúdo porque o PPD/PSD fez a sua proposta, tendo reunido contributos de várias pessoas, considerando que a mesma é oportuna, pois faz parte do plano de atividades a construção de um parque da cidade. Questionou para que servem apenas € 1.000,00, que é a verba inscrita no orçamento para este fim. Questionou ainda qual a data prevista para a concretização da promessa de construção do Parque da Cidade. Na sua opinião e sendo do seu conhecimento, o PDM não proíbe a construção do Parque da Cidade no local sugerido pelo Grupo Municipal do PSD. Concluiu, dizendo que existe uma centralidade que tem de ser pensada e ponderada com calma, que vai ao encontro de opções realizadas no passado, designadamente no mandato do CDS-PP, anteriormente liderado pelo Dr. Rui Marques. Na sua opinião, o local sugerido para a construção do parque da cidade é bom, porque ficaria integrado e próximo de uma área desportiva, existindo um conjunto de serviços próximos, favorecendo assim a centralidade da área urbana. Apresentou a título exemplificativo o Parque da Cidade de Aveiro e a Requalificação feita no centro de Sever do Vouga. -----

Jesus Vidinha – PS – Informou que o Grupo Municipal do PS encontra-se disponível para discutir a proposta, não ficando pela forma, mas sim pela sua substância, esperando o mesmo comportamento por parte do Grupo Municipal do PSD. Recordou ter sido aprovado o PDM em novembro 2014, que prevê a construção de um parque verde, tendo o Grupo Municipal do PS votado favoravelmente, proposta à qual o Grupo Municipal do PSD se absteve. Pensando da mancha urbana da Cidade de Albergaria-a-Velha, esta criaria um corredor central, um corredor verde no eixo da cidade. Tendo em conta a localização proposta pelo PPD/PSD, a zona já foi pensada para as vertentes escolar e desportiva, pelo que também deveremos ter em atenção que as associações vão crescendo, e com isso, necessitam cada vez mais de espaço e infraestruturas, tornando a zona incompatível com um espaço verde. No seu entendimento, parece-lhe ser pouco conciliável a construção de um parque verde num espaço com vocação desportiva, todavia, o Grupo Municipal do PS está aberto para a discussão da substância da proposta que daí possa advir. -----

Paulo Silva – CDS/PP – Usou da palavra, referindo ter colocado em causa apenas a coerência da posição, face ao que sucedeu, no passado, no âmbito do PDM. O Grupo Municipal do CDS-PP teve uma intervenção ativa no que respeita ao PDM, que o Grupo Municipal do PSD e o Rui Sousa, no PS, poderiam também ter tido. No que respeita ao plágio, informou poder colocar-se numa proposta ou recomendação informações escritas por outros autores, desde que a sua fonte seja citada. Esta questão foi detetada apenas pelo facto de a proposta não se adequar ao município de Albergaria-a-Velha. Referiu ao Membro Municipal Rui Sousa ter apresentado, na sua intervenção seis ou sete argumentos concretos. Acrescentou, ainda, que a proposta apresentada pelo Grupo Municipal do PSD

não se enquadra neste município, uma vez que a zona sugerida para a construção do parque da Cidade já não tem as mesmas condições, sendo mais adequada a área definida e prevista no PDM. ----

Luis Oliveira – PPD/PSD – Usou da palavra, afirmando que o facto de terem outra ideia em 2003, e não em 2013, deveu-se à existência da oportunidade de nascer uma urbanização, e à conta disso, podia nascer um parque da cidade. Em relação aos argumentos sobre a limitação de espaço na zona agora proposta, referiu que não tem fundamento, porque, segundo as projeções para 2021, o município irá perder população, pelo que não irá crescer de uma forma desmesurável. -----

José Alho – PPD/PSD – Usou da palavra apenas para afirmar que, quem mal não pensa, mal não faz, acreditando nos méritos desta proposta, que lhe parece bem fundamentada, e nos quadros que ajudaram a elaborá-la, estando recetivos a uma proposta de redação alternativa. Renovou os méritos, as virtudes e as mais valias ao nível do desporto e do ambiente, como cartão de visita do município, como ponto de encontro para as famílias, entre demais manifestações várias. Reafirma os méritos e alcance da proposta apresentada, recordando que, à semelhança da proposta para apresentação online das sessões da Assembleia Municipal, o tempo se encarregará de dar razão ao Grupo Municipal do PSD. -----

Presidente da Assembleia Municipal – Não havendo mais intervenções, colocou o ponto à votação. --

Votação: Colocado a votação, estando presentes vinte e quatro Membros Municipais, a Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha deliberou, por maioria, com dezasseis votos contra, dos dez Membros Municipais do CDS-PP, dos dois Membros Municipais do PS e dos Presidentes das Juntas de Freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior, Alquerubim, Branca e Ribeira de Fráguas e oito votos a favor, dos Membros Municipais do PPD/PSD e dos Presidentes das Juntas de Freguesia de Angeja e de São João de Loure e Frossos, não aprovar a recomendação à Câmara Municipal para construção de um Parque Verde Urbano no núcleo urbano da Cidade de Albergaria-a-Velha, apresentada ao abrigo da alínea j), do art.º 9º, do Regimento da Assembleia Municipal. -----

Paulo Silva – CDS/PP – Apresentou uma declaração de voto, que fica anexa à presente ata, passando a fazer parte integrante da mesma (Anexo IV, Fls. 1). -----

Presidente da Assembleia Municipal – Ato contínuo, deu início à apreciação do ponto 8. -----

Ponto 8 – Proposta de aprovação em minuta, para efeitos da sua imediata executóriedade, dos pontos 3 a 7 do Edital n.º 28/17-21, nos termos do n.º 3, do art.º 57.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Presidente da Assembleia Municipal – Colocou o ponto à votação. -----

Votação: Estando presentes os vinte e quatro Membros Municipais, a Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta, para efeitos da sua imediata executóriedade, os pontos 3 a 7 do Edital n.º 28 e 29/17-21, nos termos do n.º 3, do art.º 57.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

B – 2.º Período da Intervenção aberta ao Público. -----

Não houve intervenções do público a registar. -----

Presidente da Assembleia Municipal – Deu por encerrada a sessão, eram 23:10 horas. -----

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que tem como suporte gravação digital de tudo quanto ocorreu na segunda reunião da Sessão Ordinária de abril da Assembleia Municipal, de acordo com o disposto no número três, do artigo trigésimo primeiro, do Regimento e vai ser assinada por mim,

Mário Rui de Almeida Branco, Presidente da Assembleia Municipal, e por mim, Maria Leonor Cozinha Rodrigues Fonseca, Técnica Superior, que a redigi. -----

O Presidente da Assembleia Municipal _____

A Técnica Superior _____